

A questão “cor” ou “raça” nos censos nacionais

Gabriele dos Anjos

Historiadora e Doutora em Sociologia, Pesquisadora da
Fundação de Economia e Estatística

Resumo

Este texto apresenta uma análise de como a questão “cor/raça” nos censos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) está ligada aos referenciais ideológicos das políticas públicas. As formas pelas quais o IBGE levanta e trata essa informação variam ao longo do tempo e dependem das estruturas de oportunidades políticas e das concepções de “sociedade” e “nação” presentes das instituições estatais. São consideradas as discussões sobre a existência da questão nos levantamentos censitários, analisa-se como o quesito tem sido pesquisado ao longo do tempo e sugere-se uma periodização para seus usos. Tendo analisado como esse indicador está relacionado às configurações políticas de cada período, considera-se como o IBGE incorpora as novas demandas de informação racial e a dinâmica da produção da informação sobre cor ou raça pelo IBGE.

Palavras-chave: IBGE; cor ou raça; políticas públicas.

Abstract

This paper presents an analysis of how survey about color/race in the Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE's Censuses is attached to ideologies that guide the public policies' formulation. The way IBGE gathers and treats that information varies along time and depends on political opportunity structures and also on state representations about Brazilian “society” and “nation”. The paper includes discussions about the existence of color/race questions in census taking. It presents how the question has been surveyed throughout the time, and it is suggested a periodization for its uses. It is analyzed how the indicator is related to political configuration in each period, and is considered how IBGE incorporates new demands on racial information and also the production of color/race information dynamics.

Key words: IBGE; color/race; public policies.

* Artigo recebido em 12 abr. 2013.
Revisor de Língua Portuguesa: Breno Camargo Serafini.

** E-mail: gabriele@fee.tche.br

Introdução

Este texto apresenta uma análise de como a questão “cor ou raça”, nos levantamentos censitários nacionais realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), está ligada aos referenciais ideológicos que orientam a formulação de políticas públicas¹. Essa análise é feita a partir de diferentes fontes empíricas: além dos resultados dos levantamentos censitários e de outras pesquisas do IBGE, são considerados manuais de instrução aos entrevistadores e os questionários de coleta de informação. É também analisada a bibliografia sobre a coleta de informação sobre cor/raça e seus resultados, o que inclui a própria produção do IBGE sobre o assunto.

Considera-se que as formas pelas quais o IBGE captura e trata a informação sobre cor ou raça variam ao longo do tempo. Essa variação corresponde à absorção pelo IBGE das demandas de informação dos agentes sociais em diferentes estruturas de oportunidades políticas. Corresponde também a concepções de “sociedade” e “nação” brasileiras disseminadas pelo aparato estatal e partilhadas pelos responsáveis pelo Censo. Desde o início do século XXI, configura-se uma conjuntura em que as definições que orientam a coleta da informação sobre cor nos levantamentos estatísticos circunscrevem um grupo social — os “negros”, mas também os “indígenas” ou outros — que é objeto de formulação e implementação de políticas públicas. O Estatuto da Igualdade Racial (Brasil, 2010, p. 3) define como “população negra” “[...] o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam auto-definição análoga”. Dotando a coleta de informações sobre cor ou raça de um novo sentido enquanto política de informação, esse uso das definições do IBGE no planejamento de *polícies* surge sob condições específicas e está relacionado a mudanças na captura da informação estatística implementadas por esse instituto.

A análise das mudanças de orientação quanto à captura e tratamento da informação mostra que o “indicador social” cor não é um “dado da realidade” que basta ser registrado e “lido” em suas variações. Antes, o formato desse indicador é dependente das condições sociais e políticas de sua produção. Dessa forma, para

se ter uma ideia das possibilidades de uso científico ou técnico da informação sobre cor como um “indicador social” válido, é necessário romper com uma posição de naturalização do social e negação da política, correspondentes a um uso acrítico do “indicador” e voltar-se para sua história, para as condições de sua permanência nos levantamentos estatísticos nacionais e das mudanças em sua concepção, captura e usos sociais.

Este texto está estruturado da seguinte forma: em primeiro lugar, são brevemente apresentadas as discussões e tomadas de posição em torno da questão cor ou raça nos levantamentos censitários. Em segundo, é analisado como o “quesito cor” tem sido pesquisado ao longo do tempo pelo IBGE, sugerindo-se uma periodização correspondente a cada configuração de uso social e político do indicador. Os dois itens seguintes apresentam a análise de como a informação sobre cor está relacionada às conjunturas políticas de cada período e de como forças sociais concorreram para continuidade ou mudanças na concepção e uso do indicador. No último item, é apresentada a análise de como o IBGE absorve e incorpora as novas demandas de informação racial no início do século XXI. Por fim, são apresentadas algumas considerações sobre a dinâmica da produção da informação sobre cor ou raça pelo Instituto.

1 As categorias raciais do Censo e seus problemas

As categorias cor ou raça² do IBGE — “branca”, “parda”, “preta”, “amarela” e “indígena” — são questionadas por diferentes consumidores de estatísticas raciais. Esse questionamento diz respeito principalmente à tríade de categorias branca-parda-preta, e é sobre elas que a análise está centrada. Para os militantes do movimento negro, o que se questiona é a existência de uma categoria intermediária entre “branca” e “preta”, que abre aos respondentes a possibilidade de declaração de uma cor mais clara ou “branqueamento” nas respostas (Marx, 1998, p. 163). Ela promoveria uma negação da “negritude” e dificultaria a criação de uma identidade comum entre os “não brancos” (Loveman;

¹ A autora agradece a Isabel Rückert, Mercedes Rabelo, Mauro Braz dos Santos e Thiago Andreis, bem como aos pareceristas anônimos, pelos valiosos comentários e sugestões ao texto. Eventuais imprecisões e omissões, se bem que indesejadas, são de inteira responsabilidade da autora.

² Este texto toma as noções de “cor” ou “raça” tais como definidas pelos agentes sociais em pauta. No caso, os termos “raça” e “cor” parecem ter sentidos intercambiáveis; no entanto, seus usos merecem um estudo à parte, pois a ênfase na “cor” pode denotar uma negação da diferenciação racial (ver Camargo, 2010, p. 245).

Muniz; Bailey, 2011, p. 4; Marx, 1998, p. 254; Munanga, 2008; Skidmore, 1992a, p. 13).

Para os cientistas sociais, a tríade é questionada por (a) impedir a observação e o estudo das desigualdades entre brancos e não brancos (Wood; Carvalho; Horta, 2010, p. 123); e (b) estar ligada a uma interpretação das relações raciais brasileiras segundo a qual o mulato ocuparia uma posição social intermediária que mitigaria as diferenças entre brancos e pretos (Bailey; Loveman; Muniz, 2013; Marx, 1998, p. 67; Skidmore, 2001, p. 65). Além disso, os próprios termos usados para classificação são criticados por alguns autores, por (c) não condizerem com as categorias utilizadas pela população (Bailey; Telles, 2002, p. 3; Loveman; Muniz; Bailey, 2011, p. 3). Enquanto a categoria "parda" captura todos os que não se enquadram nas outras categorias, e abarca todas as categorias mistas e intermediárias, ela não seria usada pela maior parte da população, que parece preferir a categoria "morena", apenas parcialmente ligada à miscigenação (Bailey; Telles, 2002, p. 6-7; Loveman; Muniz; Bailey, 2011, p. 4; Telles, 2011, p. 13).

Além disso, são também consideradas (d) as possibilidades de reclassificação a partir de diferentes critérios de identificação racial (Bailey; Loveman; Muniz, 2013, p. 110; Muniz, 2012, p. 255); e (e) seus efeitos na caracterização que os cientistas sociais fazem da dinâmica racial brasileira, especialmente das relações entre raça e desigualdade social. Bailey, Loveman e Muniz (2013) observam que a magnitude das desigualdades de renda de acordo com as divisões raciais varia de acordo com o esquema racial utilizado pelos cientistas sociais. Assim, pode-se demonstrar com informações estatísticas a pertinência de uma divisão binária entre brancos e não brancos no estudo da desigualdade social (Wood; Carvalho; Horta, 2010). Mas também se pode demonstrar com o mesmo tipo de informação que as desigualdades raciais contribuem muito pouco para o quadro da desigualdade social, que é comum às diferentes divisões raciais, e que, dentro de cada categoria racial, existem diferenças sociais significativas (Loveman; Muniz; Bailey, 2011, p. 15).

Esses questionamentos e tomadas de posição indicam uma intensa demanda por informação estatística válida, que cresce com o aumento dos recursos técnicos para a realização das pesquisas censitárias e domiciliares. No entanto, há que se considerar também os usos governamentais da variável cor ou raça, determinantes na permanência dessa informação nos levantamentos nacionais.

2 A classificação racial do IBGE e as formas de captura da informação

As respostas a uma questão não codificada da Pesquisa das Concepções Étnico Raciais da População (PCERP), realizada em 2008 pelo IBGE, em alguns estados brasileiros (IBGE, 2011), mostram que, ao não se codificar a pergunta sobre cor ou raça do indivíduo, obtém-se uma distribuição da população em 14 categorias raciais, não necessariamente ligadas à "cor" (Tabelas 1 e 2).

Ao se compararem os dados da Tabela 1 com os do Censo de 2010, circunscritos segundo a mesma delimitação da PCERP, presentes na Tabela 2, observam-se grandes diferenças na distribuição segundo cores ou raças. Principalmente os "pretos" apresentam uma proporção significativamente menor na autoclassificação não codificada: são 1,4% da população total nessa classificação e, na autoclassificação precodificada do Censo, são 6,0% do total dos estados selecionados. Os "pardos", na primeira classificação, são 13,6% e, na segunda, 30,0% — uma diferença de cerca de 16,4 p.p. Os brancos, por sua vez, apresentam uma proporção menor na pesquisa não codificada: são 49% na pesquisa de 2008 e 62,3% no total dos estados selecionados do Censo de 2010.

A comparação entre essas duas pesquisas mostra que o formato de pesquisa com as classificações tradicionais é apenas um dentre possíveis. Mas, além disso, a aparente uniformidade da classificação censitária para cor ou raça, observável nos censos, ao longo do tempo, encobre diferenças nas definições de algumas de suas categorias. Assim, antes de tudo, é preciso conhecer como o "quesito cor" teve suas categorias definidas e foi coletado ao longo do tempo pelo IBGE. Observe-se o quadro sinóptico (Quadro 1):

Note-se, em primeiro lugar, que, enquanto as categorias "branca" e "preta" sempre constaram nos levantamentos estatísticos nacionais sem definições, desde o primeiro censo nacional, assim como a "amarela" — única que evoca claramente "origem" em sua definição —, as categorias "parda", "mestiça", "cabocla", "indígena" tiveram intersecções, inclusões, exclusões e substituições ao longo do tempo. Nos censos de 1950 e 1980, a categoria "parda" englobava "indígenas", e, em 1960, somente "indígenas" fora dos aldeamentos. A categoria "cabocla", que, em 1872, compreendia os indígenas, seria, nos censos seguintes, subsumida na categoria "parda". Da mesma forma, a

categoria “mestiça” foi subsumida na categoria “parda”. Mas, em 1890, substituía a “parda” de 1872, incluindo somente os filhos de “pretos” e “brancos”, excluindo outros casos de miscigenação (Camargo, 2010, p. 235).

As diferentes definições de algumas categorias levaram a questionar a validade de análises das variações ao longo do tempo dos contingentes populacionais segundo a cor (Camargo, 2010, p. 248). Internamente ao IBGE, essa dificuldade de encontrar uma correspondência “efetiva” entre a declaração de cor e a cor “verdadeira” (vale dizer: na ausência de um critério único disseminado entre a população e sancionado pelo estado) justificou a supressão do quesito “cor” em dois censos, o de 1920 (Camargo, 2010, p. 238; Loveman, 2009, p. 460) e o de 1970 (Costa, 1974; IBGE, 1970, p. 3). Também justificou que, no Censo de 1940, houvesse a instrução de preenchimento do quesito “cor” com um traço (“-”) para as categorias diferentes de “branca”, “preta” e “amarela”, tratadas como “parda” na análise (Camargo, 2010).

Em segundo lugar, é preciso considerar as formas de coleta e como elas capturaram a produção e a oferta de classificações raciais existentes no Brasil. A não institucionalização do racismo no Brasil, que implicou a inexistência de barreiras oficiais de acesso a recursos a determinadas “raças” (Marx, 1998) pode ser relacionada à aceitação pelas instituições de estatística nacional das respostas dos entrevistados aos questionamentos sobre “cor”³. Isso tanto nos censos realizados até 1950, cujos formulários podiam ser preenchidos por “chefes de família” ou “indivíduos”, ou pelos recenseadores, quanto, a partir de 1960, quando se baseou em declarações prestadas a uma questão precodificada, em questionários preenchidos pelo recenseador (IBGE, [1960a], p. 28; IBGE, 1950a, p. 5; IBGE, 1940a, p. 4; IBGE, [1960a], p. 7; Instruções..., 1890, p. 5).

Nos censos de 1960 a 2000, o que se tem é a tradução, para as categorias do Censo, orientada nos manuais do recenseador, das designações raciais usadas pelos entrevistados. Enquanto as categorias “branca” e “preta” parecem ser automaticamente tomadas como dadas, pois, nos manuais do entrevistador, nada é dito sobre elas, a categoria “parda” inclui a maior diversidade de designações possíveis: “mulato”, “caboclo”, “cafuço”, “mameluco”, “mestiço”. Também é aberta a possibilidade de que essa categoria incluía

qualquer designação diferente das categorias “branca” e “preta”, como no Censo de 1980⁴ e “branca, preta, amarela e indígena”, como no censo de 1991⁵.

Foi somente no Censo de 2010 que as declarações deixaram de ser traduzidas e passaram a ser enquadradas. Nesse censo, os respondentes foram obrigados a escolher dentre as cinco categorias oferecidas, só se aceitando respostas iguais às categorias estabelecidas.⁶ Nesse levantamento, consolidou-se uma função clara da informação sobre raça e etnia na definição de políticas públicas. O levantamento desse quesito corresponde definitivamente às necessidades de informação das instituições voltadas à definição de políticas para grupos étnica ou racialmente definidos.

A operação de enquadramento das respostas às categorias precodificadas no censo parece corresponder a um esforço de fixação das mesmas junto à população — e, por seu caráter pervasivo, o censo parece ser um dos poucos mecanismos de fixação das classificações raciais em escala nacional — ao mesmo tempo em que se toma como garantido que essas categorias encontram correspondência com as existentes e disseminadas no território nacional. Às instituições estatais interessa não só conhecer e absorver um grande número de designações à miscigenação, que também são objeto de pesquisas. Interessa fundamentalmente impor um termo que, na comunicação entre os informantes e o IBGE, suplante qualquer outro. Interessa, finalmente, disseminar junto à população uma designação que encontre correspondência nas políticas públicas.

Se essa forma de captura da informação está ligada a uma conjuntura político-institucional específica, o caráter contingente dessas definições e formas de apreensão das respostas aponta para as dificuldades em capturar e analisar a informação racial em um país com uma miríade de classificações raciais. No entanto, essas dificuldades também são fruto das formas pelas quais as burocracias estatais concebem a relação entre raça e nacionalidade brasileira. Além disso, é

³ Embora se saiba que, nas situações em que o entrevistado está impossibilitado de responder, outra pessoa do domicílio pode fazê-lo em seu lugar (Osório, 2003, p. 12), está-se levando em conta as instruções do Instituto para a coleta de informação.

⁴ A orientação ao entrevistador é a seguinte: “[...] considerar [...] Parda, para as [cores] diferentes de branca, preta e amarela, tais como: mulata, mestiça, índia, etc.” (IBGE, 1980, p. 1).

⁵ “Será assinalado o retângulo Parda para as declarações diferentes de branca, preta, amarela ou indígena, tais como mulata, mestiça, cabocla, cafuza, mameluca, etc.” (IBGE, 1990, p. 60).

⁶ As instruções para a coleta são as seguintes: “Leia as opções de cor ou raça para a pessoa e registre aquela que for declarada. Caso a declaração não corresponda a uma das alternativas enunciadas no quesito, releia as opções para que a pessoa se classifique na que julgar mais adequada”. Dessa forma, a categoria “parda” tem uma definição tautológica, como “pessoa que se declarar parda” (IBGE, 2010, p. 192).

preciso considerar que as informações oficiais sobre raça servem a propósitos políticos e sociais que variam ao longo do tempo (Nobles, 2000, p. 1738). Assim, é pertinente considerar como esses usos sociais e políticos da informação racial influíram e influem nas definições das categorias raciais oficiais e em suas formas de coleta.

Melissa Nobles propõe uma periodização para a história da categoria "cor" nos censos. Em um primeiro período (1872-1910), o censo refletiu as concepções populares e das elites sobre a composição racial brasileira. Em um segundo período (1920-50), promoveu e reportou o branqueamento da população nacional, e, de 1960 a 2000, o censo passou a ter as categorias raciais questionadas dentro do IBGE e por grupos da sociedade civil (Nobles, 2000, p. 1743). Embora se concorde com a descrição dos processos presentes na periodização de Nobles, propõe-se que se considere outra periodização. Em todos os censos, está em pauta a visão das elites políticas e intelectuais (dos quais os responsáveis e formuladores do censo são parte) quanto à composição racial nacional e, em particular, sobre a miscigenação racial no Brasil (Love-

man, 1999, p. 913), além das suas concepções de nação (Loveman, 2009; Marx, 1998; Skidmore, 1992a). No entanto, existe um momento de mudança, quando diferentes agentes passam a influenciar as orientações a partir das quais eram levantadas as informações sobre raça. Assim, é possível considerar dois grandes períodos para a República⁷. Um primeiro período abrange seis censos (de 1890 até 1970), em que uma determinada concepção das elites estatais quanto ao lugar das raças na nação dominaram a coleta, as análises e os usos da informação censitária. No segundo período, que abrange quatro censos (de 1980 até 2010), as concepções dominantes sobre a composição racial brasileira foram questionadas por diferentes grupos sociais que até então não participavam do planejamento estatal. Esses grupos passaram a demandar outro formato das informações estatísticas, mais adequado ao que queriam demonstrar sobre a composição racial no Brasil. Essas demandas foram progressivamente assumidas pelo IBGE, e são resultado disso as mudanças nas formas de captura da informação sobre raça no último censo.

Tabela 1

Pessoas de 15 anos ou mais de idade, total e distribuição percentual por cor ou raça, nas 14 categorias mais frequentes, segundo unidades da Federação, no Brasil — 2008

PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE								
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E TOTAL	Total (1)	Distribuição Percentual por Cor ou Raça nas 14 Categorias Mais Frequentes						
		Branca	Parda	Preta	Indígena	Amarela	Morena	Morena clara
Total	47.540.099	49,0	13,6	1,4	0,4	1,5	18,7	3,0
Amazonas	2.158.153	16,2	23,3	1,7	1,5	1,6	40,5	8,6
Paraíba	2.755.674	31,9	10,9	0,7	0,4	0,8	37,6	8,1
São Paulo	30.616.595	51,4	14,5	1,3	0,2	1,9	17,0	2,1
Rio Grande do Sul	8.110.801	63,5	3,8	1,6	1,1	0,4	10,5	1,9
Mato Grosso	2.113.582	30,4	18,6	2,0	0,2	1,0	29,4	6,1
Distrito Federal	1.785.294	29,5	29,5	0,7	-	1,0	16,3	4,8

PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE									
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E TOTAL	Total (1)	Distribuição Percentual por Cor ou Raça nas 14 Categorias Mais Frequentes							
		Negra	Mulata	Mestiça	Alemã	Clara	Italiana	Brasileira	Outras
Total	47.540.099	7,8	0,6	0,6	0,5	0,4	0,4	0,8	1,4
Amazonas	2.158.153	3,6	0,4	0,2	-	1,2	-	0,1	1,0
Paraíba	2.755.674	4,3	1,3	1,2	-	0,6	-	-	2,2
São Paulo	30.616.595	8,9	0,4	0,4	-	0,3	0,1	0,4	1,1
Rio Grande do Sul	8.110.801	5,0	0,5	1,3	3,0	0,7	2,0	2,9	1,9
Mato Grosso	2.113.582	9,7	0,3	-	0,1	0,3	0,0	0,2	1,4
Distrito Federal	1.785.294	10,9	2,8	1,9	-	0,2	-	-	2,4

FONTE: IBGE (2011).

NOTA: Cor ou raça declarada de forma espontânea.

(1) Excluído sem declaração.

⁷ No censo de 1872, realizado no período imperial, o levantamento sobre cor estava orientado por preocupações quanto à contagem e identificação da população escrava, e era secundário, ou

complementar em relação ao quesito sobre condição livre ou escrava (Camargo, 2010, p. 228; Loveman, 2009, p. 442; Marx, 1998, p. 73).

Tabela 2

Pessoas de 15 anos ou mais de idade, por cor ou raça, nas unidades da Federação selecionadas, no Brasil — 2010

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E TOTAL	PESSOAS	COR OU RAÇA (%)				
		Branca	Parda	Preta	Indígena	Amarela
Total	50.224.479	62,3	30,0	6,0	0,4	1,3
Amazonas	2.327.972	21,5	68,7	4,7	4,1	1,0
Paraíba	2.813.647	39,2	52,8	6,2	0,5	1,3
São Paulo	32.401.281	64,5	28,0	5,9	0,1	1,5
Rio Grande do Sul	8.464.425	84,0	9,8	5,6	0,3	0,3
Mato Grosso	2.255.487	37,9	51,4	8,4	1,0	1,2
Distrito Federal	1.961.667	42,4	47,2	8,4	0,3	1,7

FONTE: Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2013).

NOTA: Dados do universo; exclusive sem declaração.

Quadro 1

Classificações raciais utilizadas nos censos nacionais no Brasil — 1872-2010

CATEGORIAS DE COR/RAÇA	1872	1890 (raça)	1920 (1)	1940	1950	1960
Branca	Presente	Presente, também entendido como resultado de mestiçagem	-	Presente	Presente	Presente
Preta	Presente, combinado à condição de livre/escravo	Presente, apenas para africanos ou nascidos no Brasil por uniões endogâmicas	-	Presente	Presente	Presente
Parda	Idem	Ausente	-	(2)	Presente, designando os que se declararam índios, mulatos, caboclos, cafuzos	Presente, designando "mulato, caboclo, cafuzo, etc." e indígenas vivendo fora dos aldeamentos indígenas
Mestiça	Ausente	Designa população originada da mistura de "pretos" com os contingentes migratórios "brancos". Não abrange pretos+caboclos nem pretos+mestiços	-	(2)	Ausente	Ausente
Caboclo	Presente, compreende os indígenas	Ausente	-	(2)	Ausente Subsumido na categoria "pardo"	Ausente Subsumido na categoria "pardo"
Amarela	Ausente	Ausente	-	Presente	Presente	Presente
Indígena	Ausente	Ausente	-	Ausente	Ausente Subsumido na categoria "pardo"	Presente, designando apenas "indígenas vivendo em aldeamentos ou postos indígenas"

(continua)

Quadro 1

Classificações raciais utilizadas nos censos nacionais no Brasil — 1872-2010

CATEGORIAS DE COR/RAÇA	1970 (1)	1980 (3)	1991(3)	2000 (3)	2010
Branca	-	Presente	Presente	Presente	Presente
Preta	-	Presente	Presente	Presente	Presente
Parda	-	Presente "para as diferentes de branca, preta e amarela, tais como mulata, mestiça, índia, etc."	Presente "declarações diferentes de branca, preta amarela ou indígena, tais como mulata, mestiça, cabocla, cafuza, mameluca, etc."	Presente "pessoa que se enquadrar como parda ou se declarar mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça"	Presente
Mestiça	-	Ausente Subsumido na categoria "pardo".	Ausente Subsumido na categoria "pardo".	Ausente Subsumido na categoria "pardo".	Ausente
Caboclo	-	Ausente	Ausente Subsumido na categoria "pardo".	Ausente Subsumido na categoria "pardo".	Ausente
Amarela	-	Presente "só para pessoa de raça amarela"	Presente	Presente "de origem japonesa, chinesa, coreana, etc."	Presente
Indígena	-	Ausente Subsumido na categoria "pardo"	Presente "dentro e fora do aldeamento"	Presente, "para os que vivem em aldeamento, como as que vivem fora de aldeamento"	Presente (com questões específicas)

FONTE: IBGE (1940a, 1950a, 1960a, 1980, 1990, 2000, 2010).
 "Instruções...", (1890).
 "Recenseamento...", (1872).
 Camargo, (2010).

(1) Não houve investigação do quesito "cor" neste Censo. (2) Todas as categorias declaradas designando mestiçagem foram subsumidas com um traço horizontal ("-") na coleta (Camargo, 2010). (3) Quesito pesquisado apenas para a amostra.

3 O primeiro período (Censo de 1890 ao de 1970): nação, miscigenação e categorias censitárias

Nos censos realizados durante o período republicano até o de 1970, o quesito cor estava, implícita ou explicitamente, conectado ao "problema" da miscigenação racial. Essa problemática ocupou as elites intelectuais e políticas brasileiras e, de forma geral, as elites de países com escravidão ou conflito interétnico no momento em que a condição livre ou escravo deixa de ser a principal distinção social (Loveman, 2009, p. 442; Marx, 1998, p. 73). Entre o final do século XIX e o primeiro quarto do século XX, define-se um pensamento sobre as populações de ascendência africana e sua inserção na "nação". Para as elites nacionais, ou "aqueles em condições de fazer política social", tratava-se das possibilidades de o Brasil tornar-se mais uma das nações civilizadas e em progresso, mas com um grande contingente populacional inculto e miscigenado, o que, na visão europeia, condenava o Brasil ao

retrocesso e à degeneração (Loveman, 1999, p. 914). A própria Diretoria Geral de Estatística, em 1872, propunha o estabelecimento de uma política educacional como solução para esse problema (Camargo, 2010, p. 228; Loveman, 2009, p. 443). No entanto, o que se impõe a essas elites é a ideia de que o Brasil se civilizaria pelo "branqueamento" de sua população (Andrews, 1996, p. 485; Loveman, 2009). Essa concepção propunha que a população brasileira iria se tornando progressivamente branca pela mistura entre as raças, contribuindo para isso tanto o decréscimo "natural" da população negra — por conta de uma taxa de natalidade mais baixa, doenças e desorganização social, ou seja, pela ausência de políticas de mitigação das péssimas condições de vida de ex-escravos e seus descendentes — quanto a imigração de europeus ao Brasil (Camargo, 2010, p. 231-232; Loveman, 2009, p. 466; Skidmore, 1976, p. 81).

As estatísticas oficiais foram usadas para demonstrar esse processo. Muito embora o quesito racial nos censos tenha sido, em vários momentos, questionado por membros do IBGE a partir de argumentos técnicos — e justamente esse, da imprecisão das categorias raciais, e da possibilidade de declarações "inve-

rídicas” sobre a “raça” do informante —, nas publicações do Instituto “raça” é central para a imagem de nação brasileira, é parte do trabalho de “[...] não apenas descrever a realidade, mas de modelar o auto-entendimento nacional” (Loveman, 2009, p. 439). Assim, mesmo no Censo de 1920, no qual o quesito racial não foi pesquisado, em seu texto de introdução é assinalado que o Brasil atingiria a pureza étnica através da miscigenação e da imigração europeia (Andrews, 1996, p. 486; Loveman, 2009, p. 463; Skidmore, 1976, p. 220-221), usando-se os dados dos censos anteriores para corroborar essa afirmação. Essa afirmação do branqueamento repete-se na introdução do Censo de 1940 (Skidmore, 1976, p. 228). Assim, o censo, uma publicação garantida pelo estado, endossava uma visão de sociedade e nação peculiarmente racista como “científica” (Loveman, 2009, p. 463).

Além disso, tanto a autodeclaração como a existência de uma categoria intermediária entre “preto” e “branco” parecem ter contribuído para a afirmação do branqueamento. Isto porque, se os responsáveis pelo planejamento censitário queixavam-se da reserva de parte da população em declarar-se mestiça (Camargo, 2010, p. 235), foi justamente a categoria intermediária “parda”, que possibilitava a declaração de mestiços como “brancos” e dos “pretos” como “pardos”, de acordo com um esquema de classificação racial em que o mais claro é mais valorizado (Marx, 1998, p. 163; Wood; Carvalho; Horta, 2010, p. 120). Embora esse argumento seja comum àqueles que querem enfatizar o quanto o sistema preto-pardo-branco impediu uma identidade entre os não brancos (Marx, 1998, p. 163), como se essa identidade fosse historicamente necessária (a partir de Loveman, 1999, p. 914), os dados censitários mostram que, entre 1872 e 1960, a proporção de declarados de cor “branca” não cessava de crescer. Com os declarados “pretos”, ocorre o contrário, eles decaíram para cerca de metade da proporção original (Tabela 3).

Na segunda metade do século XX, consolidou-se como “[...] ideologia semi-oficial do estado” (Andrews, 1996, p. 488) uma visão de nação segundo a qual a marca distintiva da sociedade brasileira seria a miscigenação entre “raças” distintas e a incorporação de elementos culturais de “raças” consideradas inferiores no mundo ocidental (Skidmore, 1976, p. 210-211). Difundida em outros países, para “[...] promover uma imagem favorável do Brasil” (Skidmore, 1976, p. 229), ela mostraria uma “superioridade” do País em relação a outros com políticas explícitas de segregação e dominação racial (Andrews, 1996, p. 488; Skidmore, 1976, p. 228). Essa ideologia, conhecida como “demo-

cracia racial”, dominante entre as elites culturais e políticas de então e ainda disseminada na população brasileira (Skidmore, 1992a, p. 12; Skidmore, 2001, p. 65; Winant, 1992, p. 179), ao contrário de outras concepções racistas, confere um caráter positivo à presença de “raças” não brancas na composição social da nação. Uma série de políticas de estado estava ligada a essa concepção: o fim do apoio à imigração europeia durante o Estado Novo, o incentivo às expressões culturais, como o samba e o candomblé, por Vargas (Marx, 1998, p. 170-171), tomados como componentes de uma cultura “brasileira” mais abrangente (Marx, 1998, p. 257).

A própria ausência do quesito cor no Censo de 1970 pode ser relacionada à importância da ideia de harmonia racial nas concepções dominantes de nação e de unidade nacional do período, que foram reforçadas durante o regime militar (Loveman, 2009 — sobre o Censo de 1920; Skidmore, 1992a, p. 10). Quando se lê o documento que condensa as discussões internas do IBGE sobre a permanência do “quesito cor” nesse levantamento censitário (IBGE, 1970), vê-se que, nelas, é observada a “[...] impossibilidade de fixação de conceitos válidos que tornem mais uniformes as declarações” (IBGE, 1970, p. 3), o que já era considerado pelos elaboradores dos censos anteriores (Schwartzmann, 1999, p. 85); no entanto, o quesito é também considerado um dos poucos meios de se conhecer “[...] o caldeamento das raças formadoras da etnia brasileira” (IBGE, 1970, p. 3), uma “[...] classificação historicamente consagrada [...]”, com expressões “[...] continuamente usadas [...]” (IBGE, 1970, anexo 1, p. 4). Ao final dessas discussões, a decisão, que contou com o voto do então presidente do IBGE, foi de excluir o quesito, o que acompanhava outras políticas de silenciamento da questão racial — a consideração dos estudos sobre discriminação racial como “subversivos”, a expulsão da universidade de pesquisadores com perspectivas críticas sobre a situação do “negro” na sociedade brasileira, a proibição de veiculação do tema discriminação racial pela imprensa (Andrews, 1996, p. 491; Marx, 1998, p. 172; Skidmore, 2001, p. 66), em uma conjuntura de crescente demanda de informações sobre a temática e de intensificação das críticas à condição social da população não branca.

Uma cartilha produzida pelo IBGE (1960) a ser difundida junto à população, para que essa cooperasse com o recenseamento de 1960, ilustra o caráter da concepção de harmonia entre raças e sua presença no trabalho do Instituto durante o período considerado (Figura 1). Ela apresentava a miscigenação como cen-

tral para a formação do "brasileiro": "Nosso povo resulta de uma mistura que aos poucos vai formando o tipo brasileiro". Ao não haver uma discriminação entre raças perante o estado brasileiro, estas eram tomadas como equivalentes às "cores", também indistintas perante o estado-nação: "todos somos brasileiros, com os mesmos direitos e obrigações".

Essa ideia de que o estado não discriminava as raças e consagrava a mistura delas (Nobles, 2000, p. 1744), absorvida e disseminada pelo IBGE, impedia aos elaboradores do censo de proporem uma definição

estranque entre as categorias raciais oficiais. Para a concepção e coleta de dados censitários sobre cor ou raça, a ideia de "democracia racial" redobrava a ideologia do branqueamento. Em primeiro lugar, porque ela mantinha o esquema preto-pardo-branco já existente. Em segundo lugar, porque, ao mesmo tempo, ela desestimulava o uso das informações estatísticas para um exame crítico das condições de existência dos subgrupos raciais e a possibilidade de proposição de políticas de estado segundo esses critérios.

Tabela 3

Distribuição percentual da população, segundo cores selecionadas, no Brasil — 1872-2010

CORES	1872	1890	1920 (1)	1940	1950	1960	1970 (1)	1980	1991	2000	2010
Branca	38,1	44,0	...	63,5	61,7	61,0	...	54,2	51,6	53,7	48,7
Parda	42,9	41,4	...	21,2	26,5	29,5	...	38,8	42,6	38,9	41,6
Preta	19,7	14,5	...	14,6	11,0	8,7	...	5,9	5,0	6,2	8,2

FONTE: Camargo (2010).
 IBGE (2010);
 Wood; Carvalho; Horta (2010).
 (1) Quesito não pesquisado

Figura 1

As pessoas que vivem no Brasil pertencem a várias raças.

Nosso povo resulta de uma mistura que aos poucos vai formando o tipo brasileiro.

Primeiro moravam aqui os índios. Depois da Descoberta, vieram os portugueses e outros europeus, de cor branca. Depois, os pretos da África.

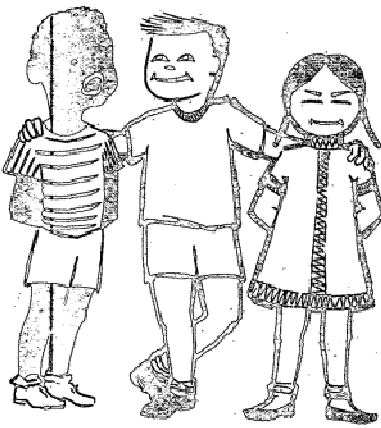
Misturaram-se essas pessoas, constituíram família, tiveram filhos. Estes, por sua vez, também foram constituindo família e tendo filhos.

A mistura de cor deu como resultado o tipo mestiço, que constitui mais da quarta parte do total da população brasileira.

Como está formado agora nosso povo? Vamos saber, respondendo cada um qual a sua cor.

Branca?
 Preta?
 Parda?
 Amarela?
 (chineses, japoneses, etc., ou seus descendentes).

Qualquer que seja a cor da sua pele, você deve orgulhar-se dela. Porque no Brasil, como você sabe, todas as raças são respeitadas: todos somos brasileiros, com os mesmos direitos e obrigações.



FONTE: IBGE, 1960, p. 13.

4 O segundo período (a partir de 1980): novas demandas por informação censitária

A partir do final dos anos 70, dois grupos sociais vão investir na pesquisa censitária: cientistas sociais e grupos ligados ao chamado “movimento negro”. São eles que vão pressionar a direção do IBGE para a inclusão da questão sobre cor no Censo de 1980 (Andrews, 1996, p. 496). As informações censitárias passaram a ser consideradas por esses grupos como essenciais para demonstrar que a “democracia racial” seria um “mito”.

Para os cientistas sociais, tratava-se da intensificação da demanda por informações censitárias que configurava uma nova tendência de estudos, até então tributários, de métodos qualitativos e da pesquisa histórica (Skidmore, 2001). Para essa nova ênfase, parece ter contribuído, em primeiro lugar, a política de formação de professores universitários no exterior, a qual propiciou que cientistas sociais entrassem em contato com metodologias quantitativas e problemáticas de raça por parte daqueles que estudaram nos Estados Unidos. Em segundo lugar, também devem ser consideradas as influências que o enfraquecimento do sistema de segregação racial norte-americano teve sobre a percepção do Brasil como país “menos racista” que os Estados Unidos (Andrews, 1996, p. 492; Skidmore, 2001, p. 70).

Os estudos a partir do final dos anos 70 destacavam a persistência das desigualdades raciais, independentemente de outros fatores sociais, como classe ou escolaridade, utilizando-se, para isso, de dados dos censos e das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílio (PNAD) - (Skidmore, 1992, p. 58; Skidmore, 2001, p. 64). Esses estudos mostravam que os que se declararam de cor “preta” e “parda” estavam socialmente mais próximos, e mais distantes dos declarados de cor “branca” (Andrews, 1996, p. 499; Marx, 1998, p. 68). Com os resultados dessas análises, passa-se a questionar a diversidade racial brasileira e a impossibilidade de estabelecer diferenças entre dois grandes grupos raciais. Isso vai contra estudos anteriores, que destacavam a imprecisão e a diversidade das classificações raciais brasileiras e a posição intermediária do mulato (Skidmore, 1992a, p. 10; Skidmore, 2001, p. 67).

Para o movimento negro, composto por uma miríade de organizações (Winant, 1992, p. 186), trata-se de denunciar as “[...] barreiras impressionantes à existência física e cultural [...]” da população negra, e o “esquecimento e a desvalorização” pelas políticas públicas (Sant’Anna, 2009). Trata-se também de afirmar uma identidade negra distinta, e seus valores e tradições. A ideia de que a miscigenação produziria uma indistinção entre raça, um Brasil “moreno” de vários matizes de cores, é fortemente questionada (Sant’Anna, 2009). A categoria “parda” do censo — que, conforme se lê nos manuais do entrevistador do IBGE, designa a miscigenação e abriga a diversidade de classificações raciais possíveis — é reinterpretada a partir do critério da ascendência racial e agregada à categoria “preta”, para constituir a população “negra”.

Essa junção de categorias é acompanhada por uma campanha de mobilização da população em 1991, promovida por organizações do movimento negro, organizações não governamentais (ONGs) voltadas para o “social” e centros de pesquisa universitários (Sant’Anna, s.d.), para que essa não busque “clarear” sua cor “verdadeira” ou negar sua ascendência africana na declaração censitária (Marx, 1998, p. 260; Winant, 1992, p. 179). A partir do diagnóstico de que o Censo de 1980 “não refletia o peso percentual da população afro-descendente à época”, a campanha tinha por objetivo que a população declarasse sua “cor” a partir da conscientização de suas origens étnicas”, tentando impor ao IBGE e à população outro princípio de classificação racial, baseado na origem, e não na aparência física (Loveman, 1999, p. 915; Sant’Anna, s.d.). Para o movimento negro, trata-se, principalmente, de fomentar uma categoria identitária que configure um contingente populacional perfeitamente demarcável: a população “negra”, não pela cor, mas pela ascendência. Além disso, interessa demonstrar, com os dados censitários, a relevância numérica da população “negra”, mostrando a importância da proposição de *polícies* e legitimando seus porta-vozes na cena política (Sant’Anna, 2009; para uma perspectiva analítica, ver Loveman, 1999, p. 915).

A discriminação racial e a condição do negro na sociedade brasileira como problema tratável no espaço político ganha terreno a partir dos anos 80, primeiro com a criação de estruturas governamentais municipais e estaduais, e, a partir dos anos 90, com uma série de iniciativas do Governo Federal para tratamento da questão (Htun, 2004; Skidmore, 2003, p. 1394; Winant, 1992, p. 188), que culminaram com a criação da Secretaria de Promoção de Políticas de Igualdade Racial (Seppir) em 2003. Nesse processo, estão

envolvidos ativamente militantes do movimento negro, que passam a atuar na política partidária e em instituições estatais, professores universitários e também técnicos mais diretamente ligados à instituições de pesquisa estatais, como o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Htun, 2004, p. 76-77). Como resultado disso, o "[...] estado brasileiro adota progressivamente uma visão centrada na raça" (Bailey; Peria, 2010, p. 594).

A pertinência da classificação racial na elaboração de políticas públicas, até pouco tempo estranha a um estado que afirmava a miscigenação e a indefinição de raças, traz a exigência de demarcações raciais claras que possibilitem a identificação de uma população-alvo, sua quantificação, e a caracterização de suas condições de existência para a proposição de políticas. É por isso que o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial, publicado em 2009, propõe uma série de ações a populações demarcadas pela raça, e nele se prevê o estímulo à "[...] inclusão do quesito raça ou cor em todos os formulários de coleta de dados de alunos em todos os níveis dos sistemas de ensino, público e privado", ou "[...] promover a identificação e levantamento sócio-econômico de todas as comunidades remanescentes de quilombo do Brasil", e "[...] registrar a identidade etnicorracial dos beneficiários nos diversos instrumentos de cadastro dos programas de assistência social, de segurança alimentar e de renda da cidadania" (Brasil, 2009, *online*).

Assim, as categorias raciais do IBGE recebem um novo uso. Em primeiro lugar, mantem-se a autodeclaração como principal procedimento de identificação dos "negros" na implementação de políticas de ação afirmativa (Htun, 2004, p. 74). Em segundo lugar, consolida-se, no IBGE e em outras instituições estatais, a junção de "pretos" e "pardos" para a composição da população "negra" (dentre outros, Bailey; Peria, 2010, p. 594). Esse procedimento é questionado por alguns cientistas sociais como arbitrário e baseado em critérios sem ligação alguma com a história nacional (Bailey; Peria, 2010, p. 600; para uma tomada de posição "intelectual" de grande repercussão, ver Bourdieu; Wacquant, 2002). Outros cientistas sociais, no entanto, referendam esse uso das categorias do IBGE, com base em justificativas técnicas. É o caso de Wood, Carvalho e Horta (2010), cujo trabalho considera que como "[...] uma grande proporção de pretos [na coleta censitária] reclassifica-se ao longo do tempo, a distinção entre pretos e pardos é altamente instável comparada à dicotomia entre brancos e afro-brasileiros [...]", sendo necessário "[...] desmanchar as categorias censitárias pardo e preto em uma única designação

afro-brasileira" (Wood; Carvalho; Horta, 2010, p. 123). Mesmo tratando-se de uma operação analítica, ela conflui com outras tomadas de posição que orientam ações de estado. Assim, as ciências sociais participam desse processo de redefinição dos usos das categorias raciais censitárias, justificando-o tecnicamente e demonstrando a presença de desigualdades raciais no País.

5 IBGE, mudança e permanência das categorias raciais

Desde o final dos anos 70, o IBGE mostra-se permeável a essas demandas. É bastante possível que tal porosidade esteja relacionada ao investimento no aperfeiçoamento dos quadros técnicos do órgão, bastante similar à política de qualificação dos professores universitários do mesmo período. Nos anos 70, a direção do IBGE retirou a questão cor do censo, mas também fomentou "convênios com centros nacionais e internacionais de pesquisa", o que teria estimulado "[...] a reflexão crítica dentro do IBGE, inovando seu escopo das pesquisas e metodologias" (Oliveira, 2003, p. 34). Foi a partir dessas condições institucionais que uma pesquisadora do IBGE propôs que a pergunta sobre cor fosse incluída em uma pesquisa amostral, de forma não codificada, visando conhecer as "regularidades" do vocabulário racial e a "ambiguidade racial ou étnica brasileira" (Costa, 1974, p. 101-102). De fato, a PNAD de 1976 incluiu uma questão não codificada sobre cor. A análise dos resultados dessa pesquisa foi feita por três outras pesquisadoras do IBGE (Oliveira; Porcaro; Araújo, 1985), utilizando-se a pós-codificação "negro" como junção de "pretos" e "pardos". Para essa reclassificação, as pesquisadoras baseiam-se no "pensamento social brasileiro", ou como as ciências sociais trataram, em "pretos e pardos em suas manifestações sociais e culturais" (Oliveira; Porcaro; Araújo, 1985, p. 11). Baseiam-se também em "[...] pesquisas sobre identidades étnicas [...]" e "[...] contatos com entidades negras" (Oliveira; Porcaro; Araújo, 1985, p. 11).

A década de 90 e os anos 2000 marcaram a continuidade da preocupação com a captura dessa informação internamente ao IBGE. Em 1998, foi introduzido um conjunto de questões na Pesquisa Mensal de Emprego, para apreender como as categorias do IBGE estariam adequadas à "[...] forma pela qual a população se identifica [...]" e se um critério de

origem seria, ou não, mais pertinente que o critério de cor (Schwartzmann, 1999, p. 85). Em 2008, a Pesquisa das Características Étnico-raciais da População (PCERP) foi feita também para aprimorar os levantamentos estatísticos de raça/etnia (IBGE, 2011; IBGE, 2013). Essa pesquisa, que tem como base um questionário bastante complexo, é fruto da atual conjuntura de tratamento da questão racial pelo estado e dos debates sobre a pertinência das formas de levantamento estatístico e suas categorias frente às “repetidas demandas da sociedade”. Ou seja, sua própria elaboração envolveu o contato, em reuniões e seminários, de técnicos do IBGE com o movimento negro, ONGs voltadas à questão indígena, além de secretarias estaduais e instituições de pesquisa (IBGE, 2013). A PCERP abrange questões sobre auto e hetero identificação, questão não codificada sobre identificação de cor ou raça, percepção da discriminação racial e dimensões que configuram a identificação de cor ou raça (IBGE, 2011).

Esse esforço ganha progressivamente legitimidade no IBGE. Se o primeiro estudo sobre a questão racial realizado por pesquisadoras do Instituto só pode ser publicado nove anos após a pesquisa que lhe deu origem, em um recuo da direção do IBGE à posição não racista vigente nas instituições estatais (Skidmore, 1992; Skidmore, 2001, p. 66), é o próprio presidente do órgão que apresenta os resultados da pesquisa de 1998, em artigo de uma revista da área de ciências sociais (Schwartzmann, 1999). A pesquisa de 2008 ganhou uma publicação exclusiva, nos moldes da publicação do censo.

Tais pesquisas não possibilitam a introdução de outras classificações nas pesquisas censitárias ou domiciliares. Antes, elas representam uma diversificação das preocupações do IBGE, informadas principalmente pelo conhecimento das ciências sociais sobre a questão. Essa diversificação possibilita a realização de análises e a proposição de hipóteses, mas em paralelo às classificações existentes. Schwartzmann (1999, p. 90) apresenta os argumentos que fundamentam essa opção: a imprecisão dos termos que poderiam substituir a cor “parda”, negação da dicotomia brancos e não brancos, e a pouca adesão da população ao critério de origem. Assim, o IBGE opta por manter sua forma de captura das classificações raciais nacionais e incorpora questões sobre “raça” e “etnia” a pesquisas pontuais, que, diferentemente das do século XX, contam com mais recursos tecnológicos para sua realização.

No entanto, as demandas estatais por delimitação de uma população-alvo de políticas de ação afirmativa parecem estar ligadas ao enquadramento das respos-

tas no Censo de 2010: se “pretos” e “pardos” são oficialmente classificados como “população negra”, público de inúmeras políticas atuais, é preciso que a população se utilize somente dessas categorias para auto-classificar-se no momento da pesquisa censitária, em concordância com as necessidades estatais de circunscrição e identificação. Essa solução composta mantém a cor “parda” sob novas condições.

6 Considerações finais

A análise apresentada procurou demonstrar como os levantamentos estatísticos sobre “cor” ou “raça” são resultado de opções politicamente orientadas. Esses levantamentos parecem ser resultado de duas dinâmicas estreitamente relacionadas. A primeira delas é técnica e diz respeito à organização da coleta de informação e seus problemas, e às formas com as quais o IBGE procurou lidar com a imprecisão das categorias disseminadas entre a população. Dentro de um esquema de captura que prevê sempre a autodeclaração, há que se ter uma categoria que registre a miscigenação, ou, no mínimo, a miríade de classificações possíveis. Em meio à impossibilidade de suprimir essa categoria, o IBGE permanentemente tentou estabelecer uma regularidade à captura da “fluidez” da informação. Em vários momentos, os problemas relacionados a essas tentativas foram apontados pelos técnicos do Instituto. No entanto, a opção do que fazer está principalmente submetida à dinâmica política, que diz respeito ao levantamento estatístico como empreendimento estatal, e, assim, submetido às forças políticas dominantes.

Até 1970, a informação sobre cor ou raça não tinha um papel central na formulação de políticas. Ela é parte de uma não política, ou da ausência de políticas voltadas à população identificada como “negra”, informada pelas ideologias do branqueamento e da “democracia racial”. Em uma conjuntura de paulatina absorção da questão racial como preocupação estatal, a informação estatística ganha importância e passou a ser central nos procedimentos de identificação das populações-alvo das *policies*. Nesse sentido, as demandas de definição conceitual de cientistas sociais e militantes são reforçadas pela demanda estatal. É isso que define a diversificação de pesquisas sobre o tema e os procedimentos de enquadramento das respostas sobre cor ou raça no último censo. Tanto essa diversificação quanto esse enquadramento não suprimem a cor “parda” e atendem às demandas por vezes divergentes dos diferentes grupos: ativistas que querem

constituir uma população "negra", cientistas sociais a favor ou contra a demarcação racial e o estado, que quer demarcar uma população-alvo e informar a formulação de políticas públicas.

Referências

- ANDREWS, G. R. Brazilian Racial Democracy: an american couterpoint. **Journal of Contemporary History**, London, v. 31, n. 3, p. 483-507, Jul. 1996.
- BAILEY, S. R.; LOVEMAN, M.; MUNIZ, J. O. Measures of "race" and the analysis of racial inequality in Brazil. **Social Science Research**, Orlando, v. 42, n. 1, p. 106-119, Jan. 2013.
- BAILEY, S. R.; PERIA, M. Racial quotas and the culture war in Brazilian academia. **Sociology Compass**, Malden, v. 4, n. 8, p. 592-604, 2010.
- BAILEY, S. R.; TELLES, E. E. **From ambiguity to affirmation: challenging Census Race categories in Brazil**. 2002. Disponível em: <http://www.sscnet.ucla.edu/soc/faculty/telles/Paper_AffirmationandAmbiguity.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2012.
- BOURDIEU, P.; WACQUANT, L. Sobre as artimanhas da razão imperialista. **Estudos Afro-asiáticos**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, p. 15-33, 2002.
- BRASIL. Decreto nº 6.872, de 4 de junho de 2009. Aprova o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 5 jun 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6872.htm>. Acesso em: 19 mar. 2013.
- BRASIL. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Estatuto da Igualdade Racial: Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010**. 2010. Disponível em: <www.njobs.com.br/seppir/pt/>. Acesso em: 1 mar. 2013.
- CAMARGO, A. de P. R. Classificações raciais e formação do campo estatístico no Brasil (1872-1940). In: SENRA, N. de C.; CAMARGO, A. de P. R. (Org.). **Estatísticas nas Américas: por uma agenda de estudos históricos comparados**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. p. 229-263.
- COSTA, T. C. N. A. O princípio classificatório "cor", sua complexidade e implicações para um estudo censitário. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 3, p. 91-103, jul./set. 1974.
- HTUN, M. From "racial democracy" to affirmative action: changing State Policy in Brazil. **Latin American Research Review**, Austin, v. 39, n. 1, p. 60-98, Feb. 2004.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **ABC do recenseamento: 1960**. Rio de Janeiro: IBGE, 1960.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Banco de Metadados**. 2013. Disponível em: <<http://www.metadados.ibge.gov.br/detalhePesquisa.aspx?cod=ER>>. Acesso em: 28 jul. 2013.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Características étnico-raciais da população: um estudo das categorias de classificação de cor ou raça 2008**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2000: Manual do Recenseador – CD 1.09**. Rio de Janeiro: IBGE, 2000.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2010: Manual do Recenseador – CD 1.09**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico: Instruções ao recenseador – Recenseamento Geral do Brasil, 1960**. [S.l.: s.n.], [1960a].
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico: Instruções ao Recenseador: CD 1.30: Recenseamento geral de 1950**. [Rio de Janeiro]: IBGE, [1950].
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico: Instruções ao agente recenseador: C.D. 1.30: Recenseamento Geral de 1940**. [Rio de Janeiro]: IBGE, 1940.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Décimo Recenseamento Geral do Brasil – 1990: Censo Demográfico: CD 1.09 - Manual do Recenseador**. [Rio de Janeiro]: IBGE, 1990.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Nono Recenseamento Geral do Brasil – 1980**: Censo Demográfico: CD-1.04 – Instruções para preenchimento. [Rio de Janeiro]: IBGE, 1980.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **O quesito cor no Censo de 1970**. Rio de Janeiro: IBGE, 1970.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Recenseamento geral de 1 de setembro de 1940**: Boletim de família. [Rio de Janeiro]: IBGE, 1940a.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Recenseamento Geral do Brasil [1 de setembro de 1940]**: Censo Demográfico – População e Habitação. Rio de Janeiro: IBGE, 1950a.

INSTRUÇÕES para o segundo recenseamento da população da República dos Estados Unidos do Brasil em 31 dezembro de 1890. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1890.

LOVEMAN, M. Making “race” and nation in the United States, South Africa, and Brazil: taking making seriously. **Theory and Society**, v. 28, n. 6, p. 903-927, Dec. 1999.

LOVEMAN, M. The race to progress: Census taking and nation making in Brazil (1870-1920). **Hispanic American Historical Review**, v. 89, n. 3, p. 435-470, 2009.

LOVEMAN, M.; MUNIZ, J. O.; BAILEY, S. R. Brazil in black and white? Race categories, the census and the study of inequality. **Ethnic and racial studies**, v. 35, n. 8, Sept 2011. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1080/01419870.2011.607503>>. Acesso em: 09 de dezembro de 2012.

MARX, A. W. **Making Race and Nation**: A comparison of South Africa, The United States, and Brazil. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

MUNANGA, K. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**: identidade nacional versus identidade negra. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

MUNIZ, J. O. Preto no Branco? Mensuração, relevância e concordância classificatória no país da incerteza racial. **Dados**: Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 55, n. 1, p. 251-282, 2012.

NOBLES, M. History Counts: a comparative analysis of racial/color categorization in US and Brazilian Censuses. **American Journal of Public Health**, v. 90, n. 11, p. 1738-1744, Nov. 2000.

OLIVEIRA, J. S. **“Brasil mostra a tua cara”**: imagens da população brasileira nos Censos Demográficos de 1872 a 2000. Rio de Janeiro: ENCE; IBGE, 2003. (Texto para Discussão – Escola Nacional de Estatística, n. 6).

OLIVEIRA, L. H. G. de; PORCARO, A. M.; ARAÚJO, T. C. N. **O lugar do negro na força de trabalho**. Rio de Janeiro: IBGE, 1985.

OSÓRIO, R. G. **O sistema classificatório de “cor ou raça” do IBGE**. Brasília, DF: IPEA, 2003. (Texto para discussão, n. 996).

RECENSEAMENTO Geral do Império – 1872: lista de família. [S.l.: s.n.], [1872?].

SANT’ANNA, W. **Não deixe sua cor passar em branco**: o que esperar para o Censo de 2010. 25 jun. 2009. Disponível em: <<http://cenbrasil.blogspot.com.br/2009/06/nao-deixe-sua-cor-passar-em-branco-o.html>>. Acesso em: 1 mar. 2013.

SANT’ANNA, W. **Não deixe sua cor passar em branco**: responda com bom s/censo: Uma experiência de intervenção social na realização de um Censo Nacional. [2013?]. Disponível em: <http://www.eclac.cl/celade/noticias/paginas/0/34650/SANTANA_No__.pdf>. Acesso em: 5 mar. 2013.

SCHWARTZMANN, S. Fora de foco: diversidades e identidades étnicas no Brasil. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 55, p. 83-96, nov. 1999.

SKIDMORE, T. E. EUA Bi-Racial VS. Brasil Multirracial: o contraste ainda é válido? **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 34, p. 49-62, nov. 1992.

SKIDMORE, T. E. **Fact and myth**: discovering a racial problem in Brazil. Indiana: Kellogg Institute, 1992a. (Working paper, n. 173).

SKIDMORE, T. E. **Preto no Branco**: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

SKIDMORE, T. E. Racial mixture and affirmative action: the cases of Brazil and the United States. **The American Historical Review**, v. 108, n. 5, p. 1391-1396, Dec. 2003.

SKIDMORE, T. E. Temas e metodologias nos estudos das relações raciais brasileiras. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 60, p. 63-76, jul. 2001.

TELLES, E. E. **Racial ambiguity among the brazilian population**. California Center for Population Research, May 2011. (On-Line Working Paper Series). Disponível em:

<http://www.sscnet.ucla.edu/soc/faculty/telles/Paper_RacialAmbiguityBrazil.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2012.

WINANT, H. Rethinking Race in Brazil. **Journal of Latin American Studies**, v. 24, n. 1, p. 173-192, Feb. 1992.

WOOD, C. E.; CARVALHO, J. A. M. de; HORTA, C. J. G. The color of child mortality in Brazil, 1950-2000: social progress and persistent racial inequality. **Latin American Research Review**, v. 45, n. 2, p. 114-139, 2010.

